

Mediações Ambientais

Wellington Magalhães

João Ornato Benigno Brito coordenador De Gestão Estratégica e-mail: Benigbrito@gmail.com

Descrição Resumida da Prática:

O projeto tem por finalidade a promoção de ações que deem efetividade às mediações, notadamente, as causas envolvendo matérias ambientais envolvendo as ações civis públicas ambientais ou de ações de responsabilidade civil decorrentes de danos ambientais individuais, não só de forma preventiva, para de modo a proporcionar a cessação de práticas que possam ocasionar danos ao meio ambiente, como também para recuperar os porventura já ocasionados de forma mais célere e eficaz, estimulando juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

Prática

O projeto buscou estabelecer parceiras com instituições reguladoras e fiscalizadores tais como Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Ministério Público Estadual-MPTO para o compartilhamento de informações visando à desburocratização, maior eficiência e celeridade no desenvolvimento de ações integradas na defesa e proteção do meio ambiente, bem como a viabilização da solução consensual de conflitos na área ambiental. Assim foi elaborado e assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre as instituições envolvidas.

O intercâmbio de dados e informações visa possibilitar a realização de análises ambientais, subsidiar os procedimentos investigatórios e administrativos de atribuição dos partícipes, bem como propostas de conciliação extrajudicial, pré-processual e judicial, integrando as obrigações institucionais dos partícipes.

Em conjunto com as instituições, foi possível fazer o levantamento de pretensas ações, bem como analisar aquelas passíveis de conciliação. Com os levantamentos realizados, em novembro de 2021 foi realizado o Primeiro Mutirão de Audiências de conciliação em Processos de Conflitos Ambientais obtendo uma taxa de 81% de efetividade.

Paralelamente também foi realizado levantamento de ações relacionadas ao assunto de "Reserva Legal" que ainda estavam pendentes de julgamento, a fim de promover o seu devido impulso.

Outra ação realizada foi a capacitação de agentes públicos por meio do I Seminário Ambiental do Poder Judiciário Tocantinense em novembro de 2021, onde diversos temas foram debatidos, tais como: Políticas Públicas para a Biodiversidade Ecológica, Desenvolvimento Sustentável: desafios e soluções; O desafio da implementação de políticas públicas para a sustentabilidade; Passivos Ambientais no Estado do Tocantins: desafios e oportunidades; Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Tocantins

Está programado curso de formação específico para mediadores ambientais.

Deseja participar da premiação "Conciliar é legal"?

Não

Contato Público

6333541657

A prática tem premiação?

Não

Estado

TO

O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Sim

A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?

Sim

ODS

ODS 12. Consumo e Produção Responsáveis

Unidade/Seção do Órgão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Há atos normativos que regulamentam a prática?

Sim

Quais?

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020

Data de Implantação

20/08/2020

Identificação do Problema

Apesar do Poder Judiciário enfrentar as lides referentes à proteção do meio ambiente e à reparação dos

danos ambientais e socioambientais, muitas vezes essas decisões tem se mostrado ineficazes, tanto pela falta de cumprimento das determinações judiciais, como pela falta de fiscalização e repressão ao acometimento dessas infrações. Portanto, considerando que o arcabouço legal não tem alcançado um resultado efetivo no enfrentamento às mazelas imprimidas ao meio ambiente, é necessário buscar outra

Palavras Chave

mediação ambiental

Beneficiários

jurisdicionado tocantinense

Abrangência

Comarcas do Estado do Tocantins

Parceiros

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MPTO, INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

Metodologia (Passo a Passo)

Para realização do escopo do projeto é preciso percorrer uma metodologia adequada e neste sentido o projeto será desenvolvido com a realização das seguintes ações: I. Identificação das pretensas causas a serem judicializadas. II. Interlocução com o Ministério Público e órgão de defesa ambiental. III. Elaboração dos termos de cooperação. IV. Verificar se o sistema e-Proc estar devidamente preparado para recepcionar as reclamações pré-processuais. V. Verificar se as reclamações pré-processuais chegam aos CEJUSCs. VI. Realizar a capacitação ou treinamento dos mediadores ambientais

Resultados e benefícios alcançados

Termo de cooperação assinado Agentes Públicos Capacitados Mutirão de Conciliação em processos de conflitos ambientais realizado 32 audiências designadas 21 audiências realizadas 17 acordos efetivados 81% de efetividade

Recursos Utilizados

Webnários e videoconferências

Dificuldades Encontradas

Enfrentamento à cultura da judicialização dificultando a quebra de paradigma perante ao objetivo do projeto

Lições Aprendidas

Proatividade nas ações por parte do poder judiciário nas resolução dos conflitos por meio de mediações e conciliações